



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

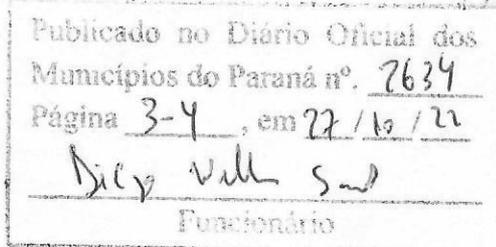
Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

DECRETO Nº 1118/2022

SÚMULA: Dispõe sobre o Ponto Facultativo do Dia 28 de outubro de 2022, Dia do Servidor, no Município de Sarandi, PR

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,



DECRETA:

Art. 1º - Em comemoração ao “Dia do Servidor Público”, fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Sarandi, Estado do Paraná, o dia 28 de outubro de 2022.

Art. 2º - No Dia 28 de outubro do corrente ano, as Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de outubro de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1118/2022

Digitado pelo servidor :Diego William Sanches – Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito